



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 133/2016

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o Sr. WALTER DE PAULA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e o Senhor WALTER DE PAULA, portador do CPF nº 570.897.366-87 e RG nº M-5.024.870 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Bom Jesus, nº 564, bairro Barro Preto, Mariana/MG, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 133/2016, submetido ao procedimento de Dispensa de Licitação DISP nº 014/2014 – PRC nº 119/2016, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS CENTRO, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto a redução do valor mensal estabelecido para a locação que passará a ser de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** a partir do dia **01 de fevereiro de 2017**, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCADOR dos mesmos benefícios pactuados no contrato originário, conforme Decreto Municipal nº 7.919, de 24/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 31 de janeiro de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


Walter de Paula
LOCADOR

Testemunhas: 1) _____

2) _____